

**CONCURSO PÚBLICO
COPASA MG - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
EDITAL Nº 017/2018**

ERRATA Nº 02

A Diretora-Presidente da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – **COPASA MG**, retifica o Edital 017/2018 e o Anexo I, publicados no Órgão Oficial dos Poderes do Estado de Minas Gerais em 30/01/2018 nos seguintes termos:

Altera-se o subitem 4.2.4:

4.2.4. A pessoa com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá, no prazo estabelecido no subitem 4.2.5, entregar ou enviar Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), com a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, nos termos do subitem 4.2.5 deste Edital.

Altera-se o subitem 4.2.11:

4.2.11. O laudo médico será submetido à avaliação específica, procedida por uma equipe multiprofissional da COPASA MG, composta por profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, destinada a verificar a existência da deficiência declarada pelo candidato, observado o Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02/12/04, bem como a Súmula 377/09 do STJ e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do Emprego/Especialidade para o qual se inscreveu neste Concurso Público.

Alteram-se no ANEXO I:

Especialidade: Engenheiro Segurança Trabalho

Salário Base (R\$): 7.964,50 (Resguardada remuneração mínima da categoria, conforme Lei 4.950 - A/66).

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Arquitetura ou em Engenharia, em qualquer modalidade, com registro no órgão de classe, com Curso de Especialização em Segurança do Trabalho em nível de pós-graduação, com registro no Ministério do Trabalho. Carteira Nacional de Habilitação categoria mínima B.

Especialidade: Médico Trabalho (4H)

Salário Base (R\$): 7.797,03

Jornada de Trabalho: 20 horas semanais, com disponibilidade para viagens.

Requisitos Exigidos: Graduação em curso superior, na modalidade bacharelado, em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro profissional no órgão de classe, em conformidade com a Portaria MTE Nº 2.018 de 23/12/2014.

Ratificam-se as demais disposições do Edital e seus Anexos.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.